

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº _____ /2025

Senhor Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, viabilize a construção de uma nova unidade do **Centro de Convivência do Idoso (CCI)** na região do **Jardim Caravelle**.

Justificativa:

Os Centros de Convivência do Idoso (CCIs) têm desenvolvido um trabalho de grande relevância em nosso município, proporcionando aos idosos atividades que promovem a integração social, o bem-estar físico e emocional, e a melhoria da qualidade de vida. As ações realizadas nesses espaços fortalecem vínculos e contribuem de forma expressiva para o envelhecimento ativo e saudável da população araponguense.

Entretanto, a região do Jardim Caravelle e bairros próximos ainda não dispõem de uma unidade do CCI, o que dificulta o acesso dos moradores idosos a essas importantes atividades.

Diante disso, e considerando o **aumento constante da expectativa de vida** e o **crescimento do número de pessoas idosas** em Arapongas, torna-se necessária a **construção de uma nova unidade** nessa localidade, de modo a descentralizar o atendimento e garantir mais oportunidades de convivência, lazer e inclusão social.

Essa medida reforçará o compromisso do Poder Público com as políticas voltadas à terceira idade e ampliará o excelente trabalho já desenvolvido nas demais unidades do município.

Nestes termos,

P. aprovação e encaminhamento.

Arapongas 17 de outubro de 2025.

Levi Aparecido Xavier
Vereador
(Professor Levi do Handebol)